PORTARIA 1.876/2016

AUTORIZA O EMPENHO DE DESPESAS DE VIAGEM DE VEREADORES A BRASÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 278, da Resolução 093/2003,

RESOLVE:

PRIMEIRO: Determinar ao Setor de Contabilidade que empenhe em favor do Vereador Edmilson do Crispim Santana três diárias conforme Lei 1.429/2013, para cobrir despesas com viagem a Brasília/DF, para participar de Audiência no gabinete do deputado federal Marcelo Aro, a realizar-se nos dias 23,24 e 25 de fevereiro de 2016, para tratar de assuntos de interesse do Município de Arinos.

SEGUNDO: Abonar para todos efeitos a falta dos mesmos nos dias 23,24 e 25 de fevereiro de 2016, para cumprimento do item primeiro.

TERCEIRO: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gab. do Presidente, 23 de fevereiro de 2016.

Vereador VI SANTANA
PRESIDENTE